

PORTARIA Nº
CRC-CE – 037/2016

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO a necessidade de análise da minuta de Acordo Coletivo de Trabalho apresentada pelo SIDSCOCE, para o ano de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a **COMISSÃO DE ANÁLISE DA MINUTA DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO E REAJUSTE SALARIAL DOS EMPREGADOS DO CRCCE PARA 2016** os seguintes membros:

- I. PRETEXTATO SALVADOR QUARESMA GOMES DE OLIVEIRA MELLO – Coordenador
- II. MARCOS AURELIO TAVARES - Secretário
- III. VANDERLEY COELHO VIANA
- IV. JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo analisar a minuta de Acordo Coletivo de Trabalho apresentada para o ano de 2016 pelo SINDSCOCE, assim como as condições de reajuste salarial dos empregados do CRCCE.

Parágrafo único: Os trabalhos da comissão, ora nomeada, deverão ser desenvolvidos pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura desta Portaria, quando deverá ser entregue à Presidência do CRCCE relatório de conclusão da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 29 de fevereiro de 2016.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE